



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #b314b8fc49ee2ab28311ebef5aad9705109c0afd310423381853198af78196b91360830d8bf133f42e494df3d52a035b370660d6f1a39e8e4af2d05713fdb4  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura eletrônica/b314b8fc49ee2ab28311ebef5aad9705109c0afd310423381853198af78196b91360830d8bf133f42e494df3d52a035b370660d6f1a39e8e4af2d05713fdb4>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

## PROTOCOLO Nº 1521/2025-2028

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1813**, de 11 de agosto de 2025

“Concede a Comenda Dr. Hélio Roriz à  
senhora Dra. Célia Resende Braz”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova  
e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Dr. Hélio Roriz à senhora Dra. Célia Resende Braz, em reconhecimento à sua relevante atuação na busca pela justiça e direitos dos cidadãos se destacando e contribuindo com atos e ações de relevância social praticados neste município..

**Art. 2º.** A respectiva Comenda deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

**VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO**

Presidente

**VEREADOR DIOSCLER - PP**

1º Secretário



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #b314b8fc49ee2ab28311ebef5aad9705109c0afd310423381853198af78196b91360830d8bf133f42e494df3d52a035b370660d6f1a39e8e4a02d05713fdb4  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/b314b8fc49ee2ab28311ebef5aad9705109c0afd310423381853198af78196b91360830d8bf133f42e494df3d52a035b370660d6f1a39e8e4a02d05713fdb4>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ**  
**VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE**

2ª Secretária

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A concessão da Comenda Dr. Hélio Roriz à senhora Dra. Célia Resende Braz tem como objetivo reconhecer sua destacada trajetória pessoal e profissional, marcada por dedicação, competência e relevantes serviços prestados à sociedade luzianiense ao longo de mais de duas décadas de exercício da advocacia.

Célia Resende Braz nasceu em 21 de julho de 1965, na cidade de Nova Ponte, Minas Gerais, filha de Maria de São José Resende e Manoel Calimério de Resende. Em 1980, mudou-se para Luziânia, onde construiu sua vida e permanece residindo até hoje.

É irmã de Elma, Selma, Sônia, Cairo e Luís Paulo. Casada há 40 anos com Amador Braz Neto, é mãe de quatro filhos — Thiago Augusto, Kamila, Paulo Victor e Ludmila — e avó de quatro netas: Isabela, Alice, Lis e Manuela. Seguindo o exemplo da mãe, três de seus filhos — Thiago Augusto, Paulo Victor e Ludmila — formaram-se em Direito, enquanto Kamila graduou-se em Fisioterapia.

Célia iniciou sua formação escolar em Nova Ponte/MG, concluindo o ensino médio em Luziânia. Já cursando Direito e com quatro filhos pequenos, todos com menos de cinco anos, precisou conciliar seus estudos com as responsabilidades familiares e as despesas do dia a dia. Para ajudar seu esposo, dedicou-se também à venda de roupas infantis e joias, demonstrando desde então sua garra e determinação para superar desafios.

Graduou-se em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) e concluiu pós-graduação em Direito Público e Privado pelo UniProcessus, em Brasília/DF. É também formada em Pedagogia pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) e pós-graduada em Orientação Educacional.

No exercício da advocacia, construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento e pela dedicação à profissão. Foi Procuradora do Município de Luziânia durante a gestão do prefeito Delfino Machado. Na Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Luziânia, exerceu importantes funções como: Secretária-Geral no triênio 2013/2015, Vice-Presidente no triênio 2016/2018, permanecendo na gestão 2019/2021. Neste período, em 2019, assumiu a Presidência da Subseção, em razão do afastamento do então presidente, Dr.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #b314b8fc49ee2ab28311ebef5aad9705109c0afd310423381853198af78196b91360830d8bf133f42e494df3d52a035b370660d6f1a39e8e4a02d05713fdb4  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/b314b8fc49ee2ab28311ebef5aad9705109c0afd310423381853198af78196b91360830d8bf133f42e494df3d52a035b370660d6f1a39e8e4a02d05713fdb4>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ**

Luciano José Braz, para candidatar-se e assumir o cargo de vereador nesta Casa Legislativa, exercendo a presidência até 2020.

Reeleita para o triênio 2022/2024 como Vice-Presidente, atualmente ocupa novamente essa função no triênio 2025/2027.

Apaixonada pela advocacia, se sente realizada na profissão e honrada pelos cargos que lhe foram confiados em todas as gestões. Sempre trabalhou com garra, determinação e amor, buscando proporcionar aos colegas advogados e advogadas dias melhores, para que sejam cada vez mais unidos, respeitados e valorizados tanto na profissão quanto na sociedade.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

**VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO**

Presidente

**VEREADOR DIOSCLER - PP**

1º Secretário

**VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE**

2ª Secretária